



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 052 /2025
DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – GPE, DO MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento do princípio basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades e demandas da sociedade, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, o acesso à informação e a precípua transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. SILVIA COSTA DE MELO ROCHA, matrícula nº 5026 , para exercer a função de **Coordenador(a) do Programa de Gerenciamento ao Planejamento Estratégico – GPE.**

Art. 2º Ao Coordenador compete:

- a) Conduzir as reuniões de trabalho junto com o consultor;
- b) Receber capacitações operacionais;
- c) Conduzir as agendas de trabalho com as secretarias;
- d) Apoiar as equipes de apoio ao TCE-MT;
- e) Cobrar os lançamentos dos resultados das metas e ações;
- f) Disseminar o Plano Estratégico na Prefeitura, e;



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

g) Coordenar os ciclos de monitoramento e a execução das reuniões de resultado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial o decreto nº 103/2024, de 27 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2025.

